Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA



PORTARIA Nº 165/2015

Data: 27.05.2015

Ementa: inclui membro na Comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 e atribui gratificação nos termos da Portaria nº 016/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2014000111, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída a Servidora Pública Municipal a seguir mencionada como membro da Comissão de Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 de 07.01.2015, a partir de 1º de junho de 2015.

Nome	Matrícula
Claudia Cunha	12505-2

Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), somando ao vencimento básico da referida servidora, a partir de 1º de junho de 2015, pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Portaria nº 016/2015 de 19.01.2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias n°s 006/2015 e 016/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10381 de 27.05.2015 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 092 de 26.05.2015 – ano 05